CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, 30 de maio de 1.995

CONCEDE TíTULO DE CIDADANIA AO SR. LUIZ S. SANDOVAL

**ARTIGO 1º** - É concedido o Título de "Cidadão Lemense" ao Sr. Luiz Sebastião Sandoval, pelos relevantes serviços prestados ao município de Leme.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de maio de 1.995.

Ademar Monteiro
Ademar Monteiro
Presidente.

Afixado no Quadro de Editais da
Câmara Municipal em 30.05.95

João Renato G. de Andrade
Diretor Admº